

LEI Nº 915, de 02 de junho de 2008.

Passa a denominar-se “Rua Geraldo Azevedo”, a antiga Estrada da Custaneira, em Cacaria, 2º Distrito de Pirai-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Geraldo Azevedo**” a antiga Rua da Custaneira, com início na Estrada da Cacaria, próximo ao armazém que pertenceu ao homenageado e agora pertence a sua família, e com término na divisa com o Município de Itaguaí, em Cacaria, 2º Distrito de Pirai-RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal